



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

PORTARIA Nº 004/91*

AUTORIZA A ASSINAR E RESPONDER PELA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

JOÃO TARCÍSIO RECH, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Autoriza o Funcionário ROBERTO JOSÉ NUNES RUDOLF, a Assinar e Responder por todos os atos que compete a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Luís Alves, a partir do dia 06 de Março de 1991.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Março de 1991.

JOÃO TARCÍSIO RECH

Prefeito Municipal.

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

ROBERTO JOSÉ NUNES RUDOLF

Auxiliar Administrativo.